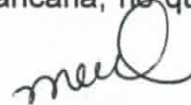
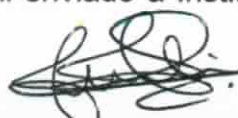
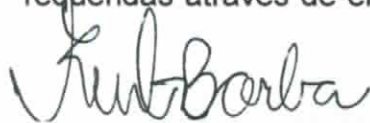
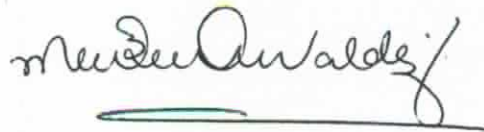
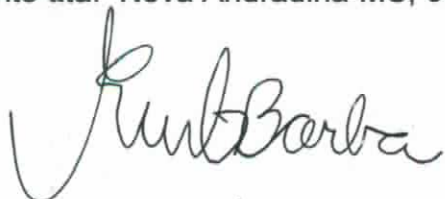


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 09/06/2016.

Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1) A Conselheira Valeria relatou um fato que aconteceu com um membro do Comitê de investimento, Ellen Vanessa Diniz Fretis, em relação ao agendamento do CPA 10, tendo em vista que houve alteração da data da prova da mesma, sem nenhuma consulta prévia por parte dos servidores do Previna. E que a Sr^a Ellen Vanessa Diniz Fretis, já tinha compromisso agendado para a data remarcada. A Conselheira Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, informou que a data da prova dela também foi alterada sem a devida consulta previa, sendo apenas informada da mudança da data. O Conselho verificou que a forma de alteração da data só é possível com a utilização do CPF do interessada. A Presidente do Conselho solicitou a presença da Diretora Presidente para dar conhecimento e posterior esclarecimento dos fatos. A Diretora Presidente informou que só teve conhecimento dos fatos, e que os mesmos já foram solucionados, e que não iria tomar nenhuma atitude quanto às servidoras envolvidas na situação. A conselheira Isaura disse à Diretora Presidente que ela teria que se envolver porque as servidoras tomaram uma decisão sem consulta prévia e utilizaram dados pessoais dos membros para efetuarem a mudança da data. Em seguida a Diretora Presidente informou sobre as multas recebidas, referentes ao ano de 2012, sendo: 03 multas de 10 UFIR e 03 multas de 30 UFIR, tendo em vista que na ocasião, por ser início dos trabalhos do instituto, não se conhecia todos os prazos para a remessa dos processos ao TC/MS. 2-) A Diretora Presidente informou que o prefeito convocara uma advogada aprovada em concurso e que a mesma poderá ser cedida ao previna. 3-) Explicação do Diretor Financeiro, Sr Wagner Brandão, sobre a reunião do comitê, do dia 08 de junho. Ao ser convocado pelo conselho curador, relatou que os membros do Comitê, decidiram fazer as aplicações deste mês em IMA-B 5 e IDKA 2. Informou ainda que as aplicações são requeridas através de email enviado à Instituição bancaria, no qual se informa



o valor da aplicação e o CNPJ do fundo a ser aplicado. Ao analisar o extrato das aplicações o Diretor Financeiro constatou que no mês de Janeiro e Maio houve um erro da Caixa Econômica Federal, a saber: considerando que a solicitação de aplicação foi para o fundo IMAB 5 e se deu no fundo IMAB. Ele informou que fez contato com a gerência, que se desculpou pelo ocorrido, se comprometendo a ter mais cuidado no momento de realizar a aplicação. O Conselho Curador questionou-o se o erro causou algum prejuízo ao Instituto, e ele informou que pelo contrário, felizmente o fundo aplicado teve um rendimento bem superior ao sugerido. O Conselho Curador alertou sobre as consequências deste equívoco que vai desde o prejuízo na aplicação à até o não atendimento da política de investimento, visto que as aplicações são realizadas de acordo com os padrões previstos na política de Investimentos anual. O Diretor Financeiro informou que após análise do mercado financeiro os membros do Comitê decidiram que o repasse será aplicado na Caixa Econômica e Banco do Brasil, em fundos IMAB 5. 4-) Emissão do Parecer nº 045/2016, referente a manifestação do Conselho curador, que acata as decisões do Comitê de Investimentos para o mês de Junho/2016, conforme consta a ata de reunião do dia 08/06/2016. 5-) Elaboração da CI nº 012/2016 para a Diretora Presidente do Previna, Srª. Edna Chulli, encaminhando parecer jurídico da Aconprev – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda-Me, referente à legalidade do pagamento de jetons aos conselheiros e participantes de órgãos colegiados da autarquia, para ser anexado aos devidos processos. 6-) Processo nº 024/2015, solicitando através das fls 048/2016, a renovação do Seguro do veículo do Previna. Após análise o conselho emitiu parecer Nº 046/2016 favorável à continuidade do Processo, sendo a empresa Porto Seguro totalizando o valor de R\$ 1.256,93 (um mil duzentos e cinquenta e seis e noventa e três centavos). A presidente do Conselho informou que o calendário de reunião foi alterado em virtude das reuniões do Comitê de Investimento, tendo em vista que o Conselho deverá se reunir para conhecimento das decisões e manifestação a respeito das decisões, ficando as próximas reuniões agendadas para os dias dia 14 e 21 de junho. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 09 de junho de 2016.


 Janeline Hernandez para

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 14/06/2016.

Aos quatorze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1) Leitura e análise da CI Nº 047/2016, encaminhada pelo Diretor Financeiro do Previna, constando o Relatório de Gestão do mês de maio de 2016, que foi devidamente analisado, e informando que no referido mês foram concedidos benefícios de aposentadorias aos servidores: Carlito Alves Martins e Izabel Cristina da Silva. 2-) Análise do Processo nº 033/2016, através da CI Nº 045/2016 que solicita parecer para aquisição de cortinas e espelhos para o Instituto. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 047/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo para aquisição das cortinas e espelhos, considerando a proposta de menor valor, da Empresa Jose Colchete da Silva & Cia Ltda CNPJ: 00.916.866/0001-47, no valor de R\$ 2.531,80 (dois mil e quinhentos e trinta e um e oitenta centavos). 3-) Leitura da CI nº 048/2016, de autoria da Diretora Presidente do Previna que encaminha a CI Nº 011/2016, de autoria do Comitê de Investimentos, referente ao calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimento, que serão realizadas neste exercício, com o objetivo de subsidiar a organização das primeiras reuniões do conselho Curador com vistas a aprovação em tempo hábil para que seja realizadas as aplicações dos repasses. Logo a seguir as Conselheiras definiram nova data no calendário das reuniões ordinárias sendo: dias 05/12 e 17 de Julho, 02/09 e 16 de agosto, 06/13 e 20 de setembro, 04/13 e 18 de outubro, 08/17 e 22 de novembro, 06/13 e 15 de dezembro. Em seguida a Diretora Presidente do Presidente solicitou um momento para tratar de assuntos administrativos relacionados ao Instituto, que estão em andamento tais como: Cedência da advogada, processo de licitação do cadastramento dos servidores, processo de Incorporação referente a Lei complementar nº 143/2012 e apoio para ação entre amigos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2016.

Kelly Borba
Edna Valéria Diniz Motta Araújo

Jaqueline Hernandez Dorce
Maria Aparecida dos S. Correia Valdez

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 21/06/2016.

Aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1-) Análise do Processo nº 0016//2016, através da solicitação constante nas fls 012, que solicita parecer para aquisição de cartuchos e toner. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 048/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo para aquisição dos cartuchos e toner, considerando a proposta de menor valor, da Empresa EM DE MATOS EIRELI - ME CNPJ: 10.369.642/0001-16, perfazendo um valor de R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais). 2-) Elaboração da CI nº 012/2016, para a Diretora Presidente do Previna, informando que as datas das reuniões do Conselho Curador foram alteradas em virtude da data da reunião do Comitê de Investimento, visto que o Conselho terá que aprovar em tempo hábil as decisões tomadas para aplicação dos repasses. 3-) Em seguida a Diretora Presidente do Previna, Sr^a Edna Chulli, solicitou um momento para tratar de assuntos administrativos relacionados ao Instituto, tais como: mudança de prédio do Instituto e do cadastramento dos servidores. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 21 de junho de 2016.

Kelly Borba

Maria Aparecida dos S. Correia Valdez

Jaqueline Hernandez Dorce

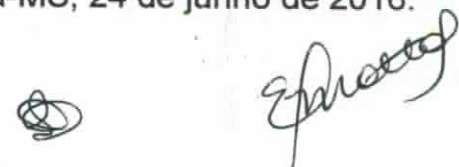
Edna Chulli

Edna Chulli

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 24/06/2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidas, em reunião extraordinária convocada pela Diretora Presidente do Previna, os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1-) Análise do Processo nº 013/2016, através da solicitação constante nas fls 86, que solicita parecer para conceder aposentadoria por invalidez à servidora Rosalina Ana de Moraes Machado, através de sentença judicial que tramitou perante a 1ª vara Cível da Comarca de Nova Andradina, após recurso de apelação interposto pela servidora ao TJ/MS o qual julgou procedente concedendo o benefício pretendido. Pelo exposto, e após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 049/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo, considerando a aposentadoria por invalidez concedida à servidora Rosalina Ana de Moraes Machado, por tratar-se de decisão judicial, bem como, ao pagamento dos valores constantes da planilha (fls. 65) contendo o resumo de cálculo do período compreendido entre 25/09/2015 a 31/05/2016, devidamente corrigido, no total de R\$ 7.830,79 (sete mil e oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). 2-) Análise do Processo nº 035/2016, através da CI PREVINA nº 050/2016, fls 002, que solicita parecer para pagamento de sentença judicial conforme ação ajuizada pela servidora Cícera Aparecida Santiago, visando pagamento de auxílio doença. Pelo exposto, e após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 050/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo, considerando a decisão judicial que determina o restabelecimento do Auxílio Doença da servidora Cícera Aparecida Santiago, devido desde 22/12/2015, conforme cálculo contido na planilha (fls.35) no valor de R\$ 5.972,12 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos). 3-) Análise do Processo nº 036/2016, através da CI PREVINA nº 051/2016, fls 002, que solicita parecer constando a prévia da Avaliação Atuarial, no ano de 2016. Pelo exposto, e após análise da documentação prévia da Avaliação Atuarial que foi elaborada pelo atuário Luiz Carlos Kogut, e acompanhada pelos Diretores do PREVINA, sendo que o profissional da área deve possuir capacidade de analisar e lidar com o alto volume de dados, considerando riscos e expectativas dentro das condições atuais e suas necessidade futuras, o Conselho Curador emitiu parecer nº 051/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 16h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 24 de junho de 2016.


Kelly Cristina de Souza Campos Borba


Jaqueline Hernandez Dorce

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINARIA CONSELHO CURADOR



Edna Chulli 09:53

Para: Cons Curador Valeria, Cons Curador Kelly, ...

Senhoras conselheiras, bom dia!

Será necessário realizar uma reunião extraordinária para análise do processo 035/2016 que trata de cumprimento de sentença judicial dos autos 0800844-94.2016.8.12.0017 da servidora CICERA APARECIDA SANTIAGO, PROCESSO 13/2016 - aPOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA Rosalina Ana e Moraes Machado e análise da Prévia da Avaliação Atuarial de 2016.

Ocorre que precisamos recolher as guias judiciais até dia 29/06 e enviar o DRAA até 30/06, assim estamos CONVOCANDO uma reunião extraordinária do Conselho Curador para O DIA 24/06 AS 13 HORAS, tendo em vista a análise e aprovação dos processos citados.

Se for necessário poderão imprimir esta convocação para apresentação à chefia imediata.

obrigada

Edna Chulli

Diretora Presidente PREVINA